



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**



**EDITAL DE LEILÃO N.º 01/2016**

O **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 89.363.642./0001-69, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que procederá ao **LEILÃO PÚBLICO** de bens inservíveis de propriedade do Município, segundo o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e pelas regras e condições estabelecidas neste Edital, com realização da sessão pública no dia **20/05/2016**, às **14:00 horas**, no Ginásio de Esportes Mesquitão, localizado na Av. Rio Branco, 79, Centro, Encruzilhada do Sul/RS, conforme descrição abaixo:

**1 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:**

1.2. Os bens constantes neste edital serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo reclamações posteriores quanto as suas qualidades extrínsecas ou intrínsecas.

**2 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

2.1. Será selecionada a proposta mais vantajosa para a administração, referentes à alienação dos veículos e bens inservíveis, descritos e avaliados no anexo, a quem oferecer o **MAIOR LANCE**, em valor igual ou superior ao valor mínimo fixado no laudo de avaliação.

**3 – DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS**

<b>LOTE 01</b>	
<b>SUCATA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS:</b>	<b>VALOR MÍNIMO</b>
27899-APARELHO DE DVD KARAOKE PORTATIL MONDIAL D-10; 27971-NOBREAK DE 600VA MARCA ENERMAX; 11599-CALCULADORA ELETRICA; 18070-PICOTADEIRA DE PAPEL AURORA AS618SB; 27871-SWIT TPLINK 8 PORTAS; 325-ASPIRADOR DE PÓ; 8836-IMPRESSORA SHARP AL 1000 DIGITAL; 10737-VENTILADOR BRITANIA; 13748-ROTEADOR AIR LIVE.	<b>R\$ 2.080,00</b>
17815-NO-BREAK DE 1KVA ENTRADA BIVOLT (115-220) V SAIDA - 115 v	
13245-NOBREAK NHS 700 VA MODELO MINI-3 SERIE 0031-12	
6767-AUTENTICADOR DE DOCUMENTOS BEMATEC SERIE 4420060252580	
14113-CPU; 9193-CPU; 17157-NOBREAK DE 3KVA COM ENTRADA PARA 2 BATERIAS CPD, 3200 v RAGTECH 288813170613; 13493-PEDESTAL; 3173-ZIP - LEITOR DE DISQUETE MODELO Z100P2 SERIE PAAW 18B26T; 6764-IMPRESSORA EPSON P630B MATRICIAL SERIE IF8E316343.	
18927-ESTABILIZADOR NHS 1000 w; 18974-ESTABILIZADOR APC; BLACK UPS.	
18021-No BREAK ENERMAX YUP-E Bivolt V 600 VA/W	
23937-CENTRAL DE ALARME 2 ZONAS PARTICIONADA COM DISCADOR INTERNO AP2D	
8857-ESTABILIZADOR 11586-VENTILADOR ARNO NA COR BRANCA	
28181-AQUECEDOR ELETRICO MARCA KASSEL COR CINZA; 18067-IMPRESSORA HP DESKJET 2360; 18934-IMPRESSORA HP LASER; 18097-IMPRESSORA HP DESKJET D2360.	
18002-No BREAK ENERMAX YUP-E Bivolt V 600 VA/W; 18931-ESTABILIZADOR TS SHARPA.	
7416-ESTABILIZADOR SMS; 17924-CPU; 7409-MONITOR 14' NA COR BRANCA.	
7193-CPU PROCESSADOR AMD SEMPR0M 3000++, HD 80GB, MEMÓRIA 768MB, DRIVES 1DISQUETE/CD-ROM; 18019- MONITOR LG 14"; 8517-MONITOR 14";	

**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Licitações**

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 / Ramal: 236  
E-mail: [licitacoes.pmes@via.com.br](mailto:licitacoes.pmes@via.com.br) / Site: [www.encruzilhadadosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadadosul.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**



7153-MONITOR17' LG FLATRON T 730SHK SERIE 711SP UU 72462; 7404-CPU; 232- MÁQUINA DE CALCULAR.	
02 ESTABILIZADORES SEM PLACA; 01 CAIXA COM TELEFONES; 01 CAIXA COM 1 TECLADO, 1 MOUSE E 1 TELEFONE; 01 NOBREAK-; 01 ESTABILIZADOR SEM PLACA; 02 MÁQUINAS DE XEROX-INSS; 01 CAIXA COM 1 GUILHOTINA, 1 CAFETEIRA E 1 TECLADO; 2646- BATEDEIRA.	
2647- LIQUIDIFICADOR SEM PLACA; 01 TRANSFORMADOR ELÉTRICO; 01 NOBREAK.	
01 CAIXA COM TELEFONES; ESTABILIZADORES: 13725/13723/8849/13728.	
04 RAO DE ANTENA AIR GRID; 6461-MONITOR FLATROM LG MODELO T17' PC - 0 SERIE 711SPTM55009; 24902-MÁQUINA DE XEROX; 01 ESTABILIZADOR SEM PLACA.	
8877-ESTABILIZADOR BRANCO MARCA SMS POTENCIA 300VA	
7419-ESTABILIZADOR MODELO MILLENNIUN II MARCA TSHARA	
01 TECLADO; 6445-01 IMPRESSORA; 01 ESTABILIZADOR; 01 TECLADO; 01 TELEFONE; 14110-MONITOR; 8629-CPU; 02 TECLADOS; 02 Mouses; 01 FOCO GINECOLÓGICO; 6705-VENTILADOR DE COLUNA HOUSTON; 14179-RELÓGIO PONTO MARCA PRECISION SISTEMAS CARTOGRÁFICO DIGITAL MODELO IMPRESSOR NUMERO DE SÉRIE PR 0000092; 06 TELEFONES E 2 TECLADOS, E FIOS; 11984- CLIMATIZADOR DE AR; 02 CAIXAS COM FONTES; 01 CAIXA COM TECLADOS.	
01 CPU; 01 CAIXA COM FONTES; 02 TP LINK 16 PORTAS; 02 TP LINK 24 PORTAS; 08 TECLADOS.	
01 FURADOR DE FOLHAS; 01 BEBEDOURO; 01 CAIXA DE SOM; 03 TELEFONES; 02 TELEVISÃO.	
02 TELEFONES; 01 CAIXA COM 5 TELEFONES; 01 RÁDIO; 02 TECLADOS; 01 ROTEADOR; 01 MOUSE.	
01 CPU; 01 MONITOR; 89- FAX; 01 ESTABILIZADOR SEM PLACA; 7260- CPU; 01 CPU.	
03 CPUS SEM PLACA; 309- SCANNER; 03 TECLADOS; 06 MONITORES SEM PLACA.	
01 CPU SEM PLACA; 01 MONITOR~;01 SWITE SEM PLACA;02 MONITORES SEM PLACA	
11657-CALCULADORA ELÉTRICA;2398-RADIO BRITANIA SOUND AM/FM E CD	
2193-VIDEO CASSETE PANASSONIC;21744-DVD BRITANIA SOUND ELETRONIC	
2192-TV CCE 20";21734-MONITOR 14" NC;21837-CPU;21761-CPU;21831-VENTILADOR HOUSTON DE MESA 30 cm BRANCO;21980-VENTILADOR DE PAREDE 40 cm VENTISOL	
11128-APARELHO DVD CCE PRATA RIP;14376 – IMPRESSORA;3647- 01 FORNO ELÉTRICO	
2589-FOGÃO 4 B GRECIA/ATLAS;02 MÁQUINAS DE LAVAR SEM PLACAS;01 LAVA JATO	
01 LIQUINHO	
1884-GELADEIRA BRASTEMP DUPLEX320;SUCATA DE INSTRUMENTOS MUISCAIS	
11260-TELEVISÃO PHILIPS 29 "STEREO;21152-RADIO PORTATIL LENOX CD MP3 DIGITAL MODELO BD 1175;21144-APARELHO DE DVD MESTRA;21155-APARELHO DE DVD MESTRA	
21357-DVD BRITANIA IMAGE MATRIX;21312-APARELHO DE DVD LINOX MODELO DV 440	
21367-APARELHO DVD CCE PRATA RIP;3843-01 DVD OMINI COM;01 LIQUIDIFICADOR LIQUI MAX SUGAR	
<b>LOTE 02</b>	

**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Licitações**

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 / Ramal: 236  
E-mail: [licitações.pmes@via.com.br](mailto:licitações.pmes@via.com.br) / Site: [www.encruzilhadadosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadadosul.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**



<b>SUCATA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS:</b>	
<p>12218-PRATELEIRA EM MADEIRA COM 36 DIVISORIAS COM 2,55M DE LARGURA X 1,27 m DE ALTURA X 22 cm DE PROFUNDIDADE; 01 BERÇO; 04 MESAS REDONDAS SEM PLACA; 04 ESTRUTURAS METÁLICAS DE CLASSE ESCOLAR; 15961-TAMPO DE MESA REDONDA; 16146-ARQUIVO EM MATL COM 4 GAVETAS; 02 CLASSES ; 01 GELADEIRA; 01 FREEZER; 01 ARMÁRIO DE METAL; 01 GELADEIRA; 14234- ENCOSTO DE CADEIRA; 1499-PRATELEIRA COM CINCO DIVISORIAS; 6759-CADEIRA PRETA COM RODIZIO EM AÇO; 9620-MESA EM MADEIRA COM TRES GAVETAS COM FECHADURA; 1913-MESA PARA COMPUTADOR EM MDF COR BRANCA SEM SUPORTE PARA O TECLADO; 16925-MESA EM MADEIRA COM TRES GAVETAS COM FECHADURA; 25973-CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL; 25975-CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL; 25979-CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL; 25977-CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL; 25978-CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL; 25976-CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL; 01 CADEIRA SEM PLACA; 12175-MESA PEQUENA PARA IMPRESSORA L=0,60CM, PROF=0,50CM H= 0,73CM; 12148-ESCADA EM MADEIRA ; 11278-CADEIRA ESCOLAR INFANTIL; 01 CLASSE; 11398-MESA ESCOLAR INFANTIL; 06 COLCHÕES; 03 POLTRONAS; 01 TANQUE; 11399-MESA ESCOLAR INFANTIL; 2013-01 CANTO DE SOFÁ; 686-CADEIRA EM MADEIRA NA COR VERNIZ; 7825-CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO NA COR PRETA; 12353-CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO NA COR PRETA; 13753-ARQUIVO EM MADEIRA COM 4 GAVETA NA COR AZUL COM CINZA; 13220-BATEDEIRA ARNO CIRANDA COM TRES VELOCIDADE; 263-TROMPETI; 4000-MESA DE ESCRITORIO EM MADEIRA COM 3 GAVETAS COM PÉS EM METAL; 01 GELADEIRA; 21105- TV PHILIPS 29" STÉREO; 13806-VENTILADOR DE COLUNA MARCA FUTURO; 15677-GUARDA-ROUPA MULTIUSO TULIPA 2 PORTAS - HENN MARROM COM PORTAS BRANCAS; 48207- 01 CARRINHO; 18106-CARRINHO DE BEBE CLASSIC COR VERDE MUSGO; 01 CARRINHO SEM PLACA; 2583- 01 ARMÁRIO; 01 ANDADOR DE BEBÊ SEM PLACA; 01 TROCADOR DE FRALDAS; 06 CADEIRAS SEM PLACA; 28831- CADEIRATRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-03 (L X P X A) 600 X 450 X 464 MM; OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 1,33 A 1,59 M DE ALTURA; 467-ARMÁRIO AÉREO NA COR VERNIZ - CASA DE PASSAGEM; 281-ARMÁRIO COLORIDO CUSTOMIZADO EM AMARELO; 15664-CADEIRA INFANTIL NA COR ROSA; 15665-CADEIRA INFANTIL NA COR AZUL 15667-CADEIRA INFANTIL NA COR AZUL ; 15666-MESA INFANTIL NA COR ROSA COM QUATRO LUGARES ; 15668-MESA INFANTIL NA COR AZUL COM QUATRO LUGARES; 18977-MESA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS, MARFIM, CANGURU W3, PÉS DE METAL; 01 BANCO CINZA; 234-BALCÃO TRÊS GAVETAS; 7011-CADEIRA PLASTICA BRANCA; 17231-CLASSE ESCOLAR; 7010-CADEIRA PLASTICA BRANCA; 7039-CADEIRA PLASTICA BRANCA; 04 CADEIRAS SEM PLACA; MESA VERMELHA SEM PLACA (SMED); 2355-MESINHA INFANTIL EM MADEIRA; 2385-BANCO EM MADEIRA COMPRIDO; 10640- 01 MESA INFANTIL; 10623- 01 MESA INFANTIL; 1887-MESA DE MADEIRA INFANTIL NA COR AZUL; 12941-BANCO ESTOFADO COM TRES LUGARES NA COR CINZA COM ENCOSTO PARA AS COSTAS; 21732- 01 MESA; 21754-CADEIRA ESCOLAR; 21742-JARRA ELÉTRICA; 21849-CERCADO INFANTIL DE TELA BRANCO; 21859-CARRINHO DE PASSEIO DE BEBÊ GALZEANO AZUL; 21896- CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ AZUL MARINHO; 21870-CARRINHO DE PASSEIO DE BEBÊ WS AZUL; 21869-CARRINHO DE PASSEIO DE BEBÊ GALZEANO AZUL; 21850-CADEIRINHA DE PAPÁ; 21857-CADEIRINHA DE PAPÁ; 21858-CADEIRINHA DE PAPÁ; 557-CADEIRINHA ESCOLAR INFANTIL; 10805 - CADEIRINHA ESCOLAR</p>	<p><b>R\$ 617,00</b></p>

**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Licitações**

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 / Ramal: 236  
E-mail: [licitações.pmes@via.com.br](mailto:licitações.pmes@via.com.br) / Site: [www.encruzilhadadosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadadosul.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**



INFANTIL;3846-CADEIRINHA ESCOLAR INFANTIL;2410-CADEIRINHA ESCOLAR INFANTIL;2422-CADEIRINHA ESCOLAR INFANTIL;1674-CADEIRINHA ESCOLAR INFANTIL;21776-MEIA MESA FORMA EXAGONO;21777-MEIA MESA FORMA EXAGONO; 14535/16011PIA 930 – BALCAO 901/MESA.	
<b>LOTE 03</b>	
<b>SUCATA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS</b>	
732-CAMA GINECOLOGICA; 823-BALANÇA ANTROPOMETRICA; 01 BANCO SEM PLACA;12929-FOCO GINICOLOGICO COM ESPELHO, LAMPADA HALOGENICA DE 500 w (LUZ BRANCA),HASTE FLEXIVEL CROMADA BASE SOBRE RODIZIO, 110/220 VOLTS, CABO DE ENERGIA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO UTILIZADO EM GINECOLOGIA, UROLOGIA,PROCEDENCIA NACIONAL;14680-DETECTOR FETAL PORTATIL DF 4001 MEDPEDJ;14678-DETECTOR FETAL PORTATIL DF 4001;13477-BALANÇA PEDIATRICA ELETRONICA WELMY;15230-AUTOCLAVE VITALE 1221;874-AUTOCLAVE MARCA SERCOM MODELO AHMC ;01 APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO;01 CAIXA COM MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO;	<b>R\$ 321,00</b>
<b>LOTE 04</b>	
<b>SUCATA DE METAIS</b>	
11130-MESA ESCOLAR INFANTIL QUE FORMA FLOR; 3812-CADEIRA ESCOLAR INFANTIL;11318-CADEIRA ESCOLAR INFANTIL;11123-CADEIRA ESCOLAR INFANTIL; 3816-CADEIRA ESCOLAR INFANTIL; 11315-MESA ESCOLAR INFANTIL EM FLOR;11109-MESA ESCOLAR INFANTIL QUE FORMA FLOR; 11127-MESA ESCOLAR INFANTIL QUE FORMA FLOR;21343-MESA ESCOLAR INFANTIL EM FORMA DE FLOR;21336-MESA ESCOLAR INFANTIL EM FORMA DE FLOR;21341-MESA ESCOLAR INFANTIL EM FORMA DE FLOR;21297-MESA INFANTIL ESCOLAR EM FLOR;11316-MESA ESCOLAR INFANTIL EM FLOR;21329-MESA ESCOLAR INFANTIL EM FORMA DE FLOR;11353- 01 MESA ESCOLAR INFANTIL;21330-MESA ESCOLAR INFANTIL EM FORMA DE FLOR;11360-MESA ESCOLAR INFANTIL EM FLOR;21242-MESA ESCOLAR INFANTIL EM FLOR;11108-MESA ESCOLAR INFANTIL EM FLOR;11106-MESA ESCOLAR INFANTIL QUE FORMA FLOR;21285-MESA INFANTIL ESCOLAR EM FLOR;21282-MESA INFANTIL ESCOLAR EM FLOR;01 CADEIRA SEM PLACA;01 MESA SEM PLACA;11107-MESA ESCOLAR INFANTIL QUE FORMA FLOR;06 MESAS SEM PLACA;11357-MESA ESCOLAR INFANTIL EM FLOR;11358-MESA ESCOLAR INFANTIL QUE FORMA FLOR;11352-MESA ESCOLAR INFANTIL QUE FORMA FLOR;11359-MESA ESCOLAR INFANTIL EM FLOR; 21346- MESA ESCOLAR INFANTIL;21284-MESA INFANTIL ESCOLAR EM FLOR; 21175-MESA ESCOLAR INFANTIL EM FLOR;11129-MESA ESCOLAR INFANTIL QUE FORMA FLOR;6 FOGÕES INDUSTRIAIS ANTIGOS MAIS VÁRIAS SUCATAS	<b>R\$ 400,00</b>
<b>LOTE 05</b>	
VEÍCULO TIPO CAMINHÃO (CAÇAMBA) BASCULANTE,MARCA MERCEDES BENZ.NA COR AZUL.CHASSI 34404112366315; RENAVAL 573292779; MODELO 1977/1978. PLACA IJA 3369; CAPACIDADE 11 PBT; POTÊNCIA 145 CV	<b>R\$ 7.875,00</b>
<b>LOTE 06</b>	
VEICULO 1.0 VOLKSWAGEM ANO 2006/2006, 4 PORTAS, MOTOR BNW092276 E CHASSI9BWCA05W16P076159,NA COR BRANCA. PLACAIND1547;RENAVAM 885464044; CAPACIDADE 5 PESSOAS POTENCIA 72 CV	<b>R\$ 5.341,41</b>
<b>LOTE 07</b>	
RETROESCAVADEIRA MF III ANO 86 – (SUCATA)	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>LOTE 08</b>	
TRATOR AGRÍCOLA-MF 265 -	<b>R\$ 6.210,01</b>

**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Licitações**

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 / Ramal: 236  
E-mail: [licitacoes.pmes@via.com.br](mailto:licitacoes.pmes@via.com.br) / Site: [www.encruzilhadadosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadadosul.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**



<b>LOTE 09</b>	
RETROESCAVADEIRA - FB 80.2 – (SUCATA)	<b>R\$ 6.600,00</b>
<b>LOTE 10</b>	
RETROESCAVADEIRA MF 86 IV- ANO 1994 (SUCATA)	<b>R\$ 14.180,10</b>
<b>LOTE 11</b>	
VEICULO MARCA PARATI 16 v NA COR BRANCA . CHASSI 9BWZZZ374XTO65397 RENAAM716244276 MODELO 1999.PLACA IIV4774, CAPACIDADE 5 PESSOAS; POTENCIA 70 CV ( <b>Motor Inservível</b> )	<b>R\$ 1.140,07</b>
<b>LOTE 12</b>	
VEICULO MARCA VW PARATI 1.6 ALCO/GAS. NA COR BRANCA. CHASSI9BWDBO5W16T033589 RENAAM869029142.LOTAÇÃO 5 PESSOAS PLACA IMU 0025	<b>R\$ 5.369,00</b>
<b>LOTE 13</b>	
VEICULO MARCA GM/CHEVETTE MARAJÓ SL, NA COR BRANCA.MODELO 1988.CHASSI 9BGTC15UJJC164968 RENAAM 563288558. A ALCOOL. PLACA IJB6147	<b>R\$ 2.548,00</b>
<b>LOTE 14</b>	
TRATOR AGRÍCOLA-265 A	<b>R\$ 12.720,69</b>
<b>LOTE 15</b>	
Moto Honda XL 125 cor vermelha placa IEO 2441; RENAAM 59125299-6; CHASSI 9C2JD0801JR107999; GASOLINA; ANO/MODELO 1988; POTÊNCIA 011CV; CILINDRADA 125; MOTOR CG125BRE6153816	<b>R\$ 1.247,96</b>
<b>LOTE 16</b>	
AMBULANCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO PARTNER FURG 1.6 800 KG 11/12 VEICULO PARA TRANSPORTE DE GARGA MARCA PEUGEOT MODELO PARTNER ZERO KM ANO FABRICAÇÃO 2011 MODELO 2012 1587 CILINDRADAS FLEX GASOLINA 110 CV ALCOOL 113 CV INJEÇÃO ELETRONICA MULTIPONTO CAMBIO MECANICA DE CINCO MARCHA FREIO DIANTEIROS COM DISCOS VENTILADOS FREIOS TRASEIROS COM TAMBORES NOMECLATURA CAT PEUGEOT PARTENR FURG NUMERO CHASSI 8AEGCN6AVCG501512 PAIS DE ORIGEM ARGENTINA COR DO VEICULO BRANCA (BLANC- BANQUISE - WPPO) PLACA ITH 3252	<b>R\$ 13.332,72</b>
<b>LOTE 17</b>	
RETROESCAVADEIRA - FB 80.3 - ANO 2003	<b>R\$ 48.000,00</b>

#### 4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderão participar do presente leilão pessoas físicas maiores de idade e jurídicas. Os interessados em participar do presente Leilão deverão comparecer no local indicado, com 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando carteira de identidade. O arrematante deverá apresentar os seguintes documentos para cadastro:

4.1.1 - Pessoa jurídica de direito privado (isento do pagamento de ICMS das sucatas):

- Cartão do CNPJ atualizado;
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência da empresa, ou procuração;

**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Licitações**

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 / Ramal: 236  
E-mail: [licitacoes.pmes@via.com.br](mailto:licitacoes.pmes@via.com.br) / Site: [www.encruzilhadadosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadadosul.rs.gov.br)





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**



c) Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores; no caso de sociedades civis, deverá ser apresentada a inscrição do Ato Constitutivo acompanhada de prova da diretoria em exercício.

**4.2 - Pessoa jurídica de direito público:**

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Procuração ou credencial de preposto-representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público;
- c) Carteira de identidade do procurador ou preposto representante de que trata a letra "b";

**4.3** – Pessoas físicas deverão portar documentos de identidade e CPF em situação cadastral atualizada. O pagamento de ICMS das sucatas ficará a cargo e responsabilidade do arrematante.

**4.4** - Não poderão participar deste Leilão, direta ou indiretamente, servidores da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, em conformidade com o que preceitua o Art. 9º, inciso III da Lei 8666/93.

**5 - DA VISITAÇÃO:**

**5.1** - Os bens estarão exposto (s) para visitação pública à Rua Ramiro Barcelos nº 427, Centro, fundos. (depósito1) e Secretaria Municipal de Transportes (Alto da Rondinha) de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min.

**5.2.** Só será (ao) considerado(s) o(s) lance(s) de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao(s) lote(s).

**6 - PAGAMENTO**

**6.1** - O pagamento será efetuado à vista, em espécie, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, no horário das 8h00min as 12h00min e da 13h30min às 15h30min, após deverá ser apresentado o recibo de pagamento para o leiloeiro.

**6.2** - Caso o arrematante efetue o pagamento em cheque e o mesmo não possa ser descontado, este perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.3** - Mediante apresentação dos seguintes documentos do arrematante:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou CPF com situação cadastral igual a ativo;
- b) Registro comercial ou Requerimento de Empresário Individual, no caso de empresa o contrato social;

**7 - DA COMISSÃO**

**7.1-** O Leiloeiro receberá 5,00 % (cinco por cento) sobre o valor arrematado dos bens, a ser pago diretamente pelo arrematante.

**8- DA RETIRADA DOS BENS**

**8.1** - Somente será autorizada a entrega dos itens depois de atendidas as seguintes condições:

**8.2** - Após a confirmação do Pagamento;

**8.3** - No caso da integralização do pagamento ocorrer através de cheque, à retirada do (s) bem (s) dar-se-á, obrigatoriamente, após a compensação do mesmo.

**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Licitações**

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 / Ramal: 236  
E-mail: [licitacoes.pmes@via.com.br](mailto:licitacoes.pmes@via.com.br) / Site: [www.encruzilhadadosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadadosul.rs.gov.br)



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**



8.4. O arrematante retirará o(s) bem(s), a ele adjudicado (s) obrigatoriamente com a integralização do pagamento.

8.5 O arrematante a retirará o (s) bem (s) arrematados em sua totalidade, no máximo, até 15 (quinze) dias úteis após a data, de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00minh, na Avenida Rio Branco, 261, 2º andar, Encruzilhada do Sul, com o Núcleo de Patrimônio e Controle e a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

8.6 - A não retirada do bem arrematado do local do Leilão, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao município para ser leiloado em outra oportunidade.

8.7 - A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida, que poderá ser enviada pelo correio.

8.8 - No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. A Contratante/Contratada e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

8.9 - É de responsabilidade da Contratada e Leiloeiro somente a expedição da Carta de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto à arrecadação fazendária da cidade ou prefeitura, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

### **9 - DAS PENALIDADES**

9.1 - Os arrematantes que não retirarem o (s) bem (s), a ele (s) adjudicado (s), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis serão suspensos do direito de participarem dos leilões realizados por este Município, ou declarados inidôneos nos termos que dispõe a Lei N.º 8.666/93 artigo 90, seus incisos e parágrafos. O bem arrematado deverá ser retirado pelo próprio arrematante ou representante constituído por ele, mediante procuração.

### **10 - DA RESPONSABILIDADE**

10.1 - O Município exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto à garantia do (s) bem (s), sendo o (s) mesmo (s) alienado (s) no estado em que se encontram.

10.2 - Estará sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial a condução do Leilão.

### **11 – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**

11.1 - A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto a Prefeitura e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

11.2 – Despesas de transferência e licenciamento correrão por conta do arrematante, bem como o de transporte dos mesmos.

11.3 - O arrematante responderá pelos tributos e multas incidentes sobre o objeto arrematado, se houver.

11.4 – O arrematante, providenciará a transferência da documentação de propriedade do veículo para o nome do adquirente no prazo concedido pelo DETRAN, que é de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada (Art. 123, I e par. 1º do CTB), sob pena de multa e medida administrativa de retenção.

### **Secretaria Municipal da Administração**

#### **Departamento de Licitações**

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 / Ramal: 236

E-mail: [licitacoes.pmes@via.com.br](mailto:licitacoes.pmes@via.com.br) / Site: [www.encruzilhadadosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadadosul.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**



**11.5** – Se for de interesse do arrematante a(s) documentação (ões) do bem (ns) arrematado(s) poderá (ao) ser (em) enviada(s) via correio por carta registrada – AR, para o endereço fornecido pelo arrematante, constante do Termo de Compromisso e Nota de Arrematação, ficando ciente que o correio entregará somente ao titular da correspondência (destinatário). A Contratada / Contratante e o Leiloeiro não se responsabilizam por extravios e ou devolução de correspondências.

**12 – DA ATA:**

**12.1-** Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

**12.2** - A ata será assinada, ao seu final pelos membros do Núcleo de Patrimônio e Controle, Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e pelo Leiloeiro Oficial e pelos Licitantes que assim o desejarem.

**13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO:**

**13.1.** Realizado o leilão e elaborada a competente ata, a homologação e adjudicação do certame serão efetivadas no prazo legal pela Senhora Prefeita Municipal com base no parágrafo 4º, do Inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

**14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** - O presente Leilão regular-se-á pelo disposto na Lei Nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria.

**14.2** – Os bens arrematados somente serão retirados pelos arrematantes e/ou seu procurador devidamente documentado.

**14.3** – As despesas decorrentes de impostos e taxas, posteriores a aquisição dos bens alienados, deverão ser suportadas pelo arrematante.

**14.4-** O vídeo e/ou foto exibido durante este leilão e no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e necessariamente não representam o estado dos bens a serem arrematados

**14.5** – Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: “Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar por meio ilícito, incorrerá nas penas de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos de detenção”.

**14.6** - Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

**14.7-** A descrição dos lotes sujeita-se a correções apresentadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

**14.8** - A Comissão Permanente de Licitação poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes descritos no presente Edital.

**14.9** - Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul.

**14.10** - Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, através do fone. 51 3733 1180 e 3733 1379 ou ainda pelo [licitações.pmes@via.com.br](mailto:licitações.pmes@via.com.br).

**Secretaria Municipal da Administração**

**Departamento de Licitações**

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 / Ramal: 236

E-mail: [licitações.pmes@via.com.br](mailto:licitações.pmes@via.com.br) / Site: [www.encruzilhadadosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadadosul.rs.gov.br)





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**



**14.11** - É parte integrante deste edital o Anexo contendo o quantitativo (lotes), valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

**14.12** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

**14.13** - Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados que sejam, que não possam ser resolvidos administrativamente.

Encruzilhada do Sul-RS, 28 de abril de 2016.

**PEDRO FLORISBAL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração

**LAISE DE GORZIZA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Este edital se encontra  
examinado e aprovado por esta  
Procuradoria do Município.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Licitações**

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 / Ramal: 236  
E-mail: [licitações.pmes@via.com.br](mailto:licitações.pmes@via.com.br) / Site: [www.encruzilhadadosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadadosul.rs.gov.br)